



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 545, DE 16 DE SETEMBRO DE 1997.

CRIA COMISSÃO ESPECIAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E A PRESIDENTA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art 1º - Fica criada uma Comissão Especial, constituída nos termos do requerimento nº 060, de 11 de setembro de 1997, com a finalidade de acompanhar junto a Assembléia Legislativa o processo de Emancipação Política do Distrito de Santa Cruz.

Art. 2º - A Comissão criada no artigo 1º desta Resolução será composta pelos senhores Carlos Roberto Bermudes Rocha, Rosane Ribeiro Machado, Marlene Souza do Nascimento, Marilza Teixeira Furiere e Margareth da Silva Cabidelli.

Art. 3º - A Comissão acima nomeada terá o prazo de 60 (sessenta) dias a partir da publicação desta Resolução, para conclusão dos trabalhos, podendo ter o prazo prorrogado por igual período.

Art 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 16 de setembro de 1997.


MARILZA TEIXEIRA FURIERI
Presidenta da Câmara